



CONCURSO FOTOGRÁFICO 2021
TURISTANDO NA PRINCESA DAS PONTES!
MUÇUM, 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

REGULAMENTO

O Município declara pública a abertura do período de inscrições para o Concurso Fotográfico 2021 – “Turistando na Princesa das Pontes” na forma deste regulamento.

Capítulo 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o Concurso Fotográfico 2021 – “Turistando na Princesa das Pontes”.

1.2 - O Concurso Fotográfico 2021 – “Turistando na Princesa das Pontes” é promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer do município de Muçum – RS, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Eventos.

1.3 - Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

Capítulo 2 - DO TEMA

2.1 – O Concurso Fotográfico 2021 contempla o seguinte tema geral: “Turistando na Princesa das Pontes”.

Capítulo 3 - DO OBJETIVO

3.1 - O Concurso Fotográfico 2021 – “Turistando na Princesa das Pontes” tem por objetivo retratar as diversas belezas existentes em nosso município, sejam elas naturais



ou arquitetônicas, por meio da linguagem fotográfica, realçando o enorme potencial turístico de Muçum - RS.

Capítulo 4 - DO PÚBLICO ALVO

4.1 - O concurso é aberto para todas as pessoas residentes ou não no município de Muçum – RS.

Capítulo 5 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1 - A inscrição é gratuita e poderá participar qualquer cidadão.

5.2 - Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição, através do e-mail turismo@mucum-rs.com.br contendo em uma única mensagem os seguintes itens:

- a) Nome completo do participante;
- b) Cidade que o participante reside;
- c) Número do CPF do participante;
- d) O(s) arquivo(s) digital(is) da(s) fotografia(s) deverá(ão) ser entregue(s) em formato JPEG na melhor resolução possível, cada imagem anexada à mensagem deverão conter:

1. Pseudônimo do participante - Foto nº 1;

2. Pseudônimo do participante - Foto nº 2.

Exemplo: Fulano - Foto nº 1.

5.3 - É necessário que cada participante faça uma descrição sucinta de cada imagem na inscrição, contendo pelo menos o local fotografado.

Ex: Foto nº 1 – Final de tarde na Praça da cidade.

Foto nº 2 – Amanhecer na localidade xxxxxx.



- 5.4 - Cada participante poderá enviar até duas (2) fotos de sua autoria, sendo que a comissão julgadora escolherá apenas uma para concorrer com as demais.
- 5.5 - O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.
- 5.6 - Serão aceitos apenas os e-mails recebidos dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse regulamento.
- 5.7 - As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco e deverão obrigatoriamente ser enviadas em formato digital.
- 5.8 - O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares.
- 5.9 - É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique na fotografia seu autor.
- 5.10 - Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.
- 5.11 - Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.
- 5.12 - Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento após o já envio do e-mail contendo todos os itens descritos no item 5.2 deste regulamento.
- 5.13 - A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante no e-mail de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.
- 5.14 – Após a seleção das fotos, a Coordenação Municipal da Cultura, Turismo, desporto e Eventos entrará em contato com o participante, para o preenchimento dos devidos documentos de autorização dos direitos de concessão de imagem.

Capítulo 6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



6.1 – Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade.
- b) Composição fotográfica.
- c) Qualidade artística.

Capítulo 7 – DO JULGAMENTO

7.1 - As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por cinco pessoas, representantes de profissionais da área de fotografia e organizações representativas da categoria ou atuam na Região dos Vales, indicada previamente pela Administração Municipal.

7.2 - A comissão julgadora aceitará todas as fotografias, desde que não sejam premiadas. Em caso de dúvida, haverá investigação, e se for o caso, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito de recurso por parte do inscrito.

Capítulo 8 – DA PREMIAÇÃO

8.1 - A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá através das redes sociais do Município de Muçum – RS.

8.2 - As pessoas vencedoras serão premiadas da seguinte forma:

- 1º Lugar: Troféu e a imagem exposta em um quadro comemorativo do aniversário de 62 anos Muçum – RS.
- 2º Lugar: Troféu e a imagem exposta em um quadro comemorativo do aniversário de 62 anos Muçum – RS.
- 3º Lugar: Troféu e a imagem exposta em um quadro comemorativo do aniversário de 62 anos Muçum – RS.
- 4º Lugar: Imagem exposta em um quadro comemorativo do aniversário de 62 anos Muçum – RS.



- 5º Lugar: Imagem exposta em um quadro comemorativo do aniversário de 62 anos Muçum – RS.

8.3 - Os prêmios serão únicos para cada vencedor.

Capítulo 9 – DAS DATAS DO CONCURSO

Inscrições: 27/04/2021 a 18/05/2021

Análise das fotos: 20/05/2021 a 25/05/2021

Divulgação dos resultados/premiação: 27/05/2021

Capítulo 10 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - O participante do Concurso Fotográfico 2021 – “Turistando na Princesa das Pontes” a partir da inscrição no concurso autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, na Internet, em vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação de eventos, sem qualquer ônus para o Município de Muçum – RS.

10.2 - Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante, deverá ser preenchida autorização de uso de imagem e ser entregue no ato de inscrição.

- a) Será disponibilizado um modelo de autorização de imagem no final deste regulamento.

10.3 - Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros, cabendo ao inscrito toda e qualquer responsabilidade, se caso acontecer.

10.4 - Cada participante é responsável pelo envio das fotos e demais documentos para o e-mail e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao Município de Muçum – RS nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio das fotos, nos termos do item 10.1.



10.5 - O Município de Muçum – RS não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

10.6 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

10.7 - Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

Muçum, 26 de abril de 2021.

Coordenadoria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Eventos

Secretaria da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Muçum – RS



ANEXO I – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) na foto inscrita pelo(a) participante _____, do Concurso Fotográfico “Turistando na Princesa das Pontes” 2021.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em toda e qualquer divulgação a ser realizada pelo município de Muçum em território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Muçum, _____ de _____ de 2021

Assinatura